

CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 04 de dezembro de 2024.

Ofício 114/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

Ao Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho para sanção, anexado a este, autógrafo do Projeto de Lei n. 05/2024, de autoria do Vereador Juventino Lisboa.

  
VALDELIRIO BORGES DE LIMA  
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM

04/12/24





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 09 de dezembro de 2024.


Ofício 113/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de dezembro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024. O repasse deve ser realizado na seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal - Ag. 4692 – Var. 006 – Conta 00000023-3 – CNPJ 02.021.151.0001/51.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

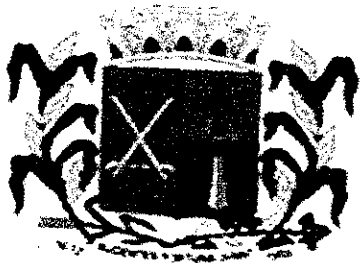
  
VALDELIRIO BORGES DE LIMA  
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR  
HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 09/12/24  




CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 02 de dezembro de 2024.

Ofício 112/2024

**ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES REFERENTES A EMENDAS IMPOSITIVAS**

Ao Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho indicações de emendas impositivas referentes ao Exercício Financeiro 2025. Reiteramos que estas emendas estão previstas na LOA enviada para sanção ao Chefe do Poder Executivo Municipal .

**VALDELIRIO BORGES DE LIMA**

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**JUVENTINO LISBOA**

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
- ▶ OBRAS DE MELHORIAS E INFRA-ESTRUTURA GERAL NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO COPASSA

**MARCOS BELLAN**

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**MOACIR PAZIN**

- ▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**LUCIANE GARCIA DA ROSA**

▶ REFORMA E READEQUAÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO NA LINHA VISTA ALEGRE, INTERIOR DO MUNICÍPIO, VISANDO A REATIVAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE.

**LEANDRO HAHN**

▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**JOSÉ BORSATTO**

▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**MARCIO DOMBROSKI**

CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

**JOSSIE ALVES DA SILVA**

▶ CIRURGIAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) -

  
VALDELIRIO BORGES DE LIMA


VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 02/12/24  




CÂMARA DE VEREADORES DE

**BARRACÃO**

**AVISO DE FÉRIAS**

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERVIDOR - ALFREDO MARRAUI  
DIRETOR GERAL

PERÍODO AQUISITIVO: 20/10/2022 A 20/10/2023.

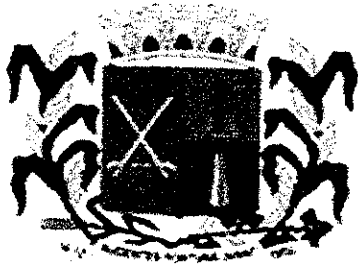
Nos termos das disposições legais vigentes, comunico que suas férias serão concedidas conforme demonstrado abaixo em dos períodos distintos:

Início das férias:	09/12/2024
Término das férias:	13/12/2024
Início das férias:	23/12/2024
Término das férias:	25/12/2024

Barracão/Paraná, 03 de dezembro de 2024.

CIENTE SERVIDOR:

VALDELIRIO BORGES DE LIMA  
VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 29 de novembro de 2024.

**Ofício 111/2024**

**ASSUNTO: SOLICITA DOAÇÃO DE BRINQUEDOS**

Ao Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente solicito, havendo disponibilidade, e dentro da legalidade, a doação de brinquedos para o Poder Executivo de Barracão/PR, objetivando entrega dos mesmos a crianças atendidas pela Secretaria de Saúde Municipal.

*Luciane de F. Garcia da Rosa.*  
LUCIANE GARCIA DA ROSA

VEREADORA

AO SENHOR

MARK TOLLEMACHE

DELEGADO RECEITA FEDERAL

**DIONÍSIO CERQUEIRA – SANTA CATARINA**

ALF/Dionísio Cerqueira

04 DEZ. 2024

*Lucas V. Cordeiro*  
Apoio administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 05/2024**

**AUTORIA PODER LEGISLATIVO**

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE BARRACÃO/PR.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Barracão/PR, por seus representantes da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Nova Vida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 47.846.009/0001-39.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

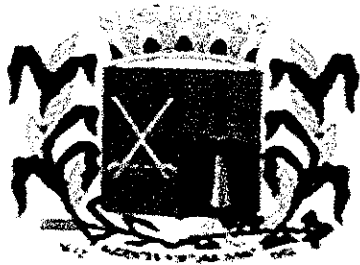
Câmara de Vereadores de Barracão/PR, 03 de dezembro de 2024.



**VALDELIRIO BORGES DE LIMA**

**PRESIDENTE**

Registra-se e publique-se em 03 de dezembro de 2024.



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 27 de novembro de 2024.


Ofício 109/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexada a seguinte Indicação:
- Indicação n. 51/2024

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 27/11/24







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, nº 342  
Bairro Nossa Senhora de Fátima  
Barracão/PR  
CEP: 85.700-000

Ofício n.º 109/2024

Barracão/PR, 28 de Novembro de 2024

Ilustríssimo Senhor

Em razão de valores de consignados debitados na Agência: 4692, Conta: 00000023-3; pertencente à BARRACAO CAMARA MUNICIPAL. Venho comunicar que Marcos Olivo Oliveira Bellan, CPF: 021.274.059-86, findará seu vínculo com a Câmara Municipal no dia 31/12/2024, em razão do final de mandato e de não ocorrência de reeleição. Dessa forma solicito cancelamento do débito em conta referente seu consignado junto à Caixa Econômica Federal a partir da data acima citada.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**VALDELIRIO BORGES DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

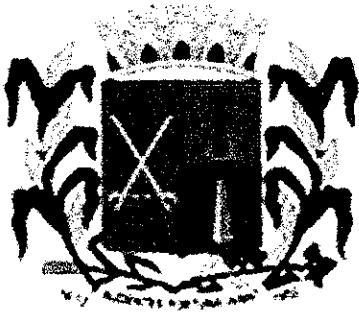
Ilustríssimo

**ANDRÉ SMIRDELE**

Gerente de Atendimento

Agência 4692 – Santo Antonio do Sudoeste / Barracão PR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 26 de novembro de 2024.

**Ofício 108/2024**

ASSUNTO: ENCAMINHA LOA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexada a este ofício, Projeto de Lei n. 2.543/2024, LOA – Lei Orçamentária Anual Exercício Financeiro 2025.
- Salientamos que o mesmo foi modificado devido a emendas impositivas, sendo o restante de sua redação mantida.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 26/11/24



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 21 de novembro de 2024.

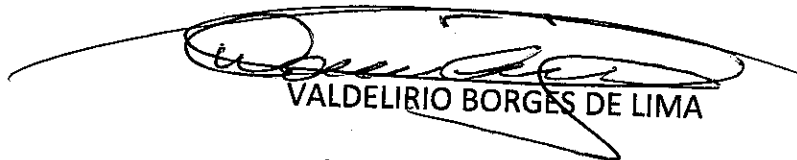
Ofício 104/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.550/2024, n. 2.551/2024 e n. 2.552/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE  
Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 21/11/24

RECEBIDO EM 21/11/24





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 13 de novembro de 2024.

**Ofício 101/2024**

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de novembro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 – LOA Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos, nos colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE  
Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 15/11/2024

EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**BARRACÃO - PARANÁ**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 29 de outubro de 2024.

**Ofício 100/2024**

**ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI**

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.548/2024 e n. 2.549/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE  
Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR  
JORGE LUIZ SANTIN  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 30/10/24  




CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 23 de outubro de 2024.

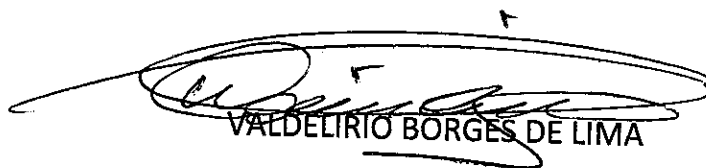
Ofício 95/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexado a este a seguinte Indicação:  
Indicação n. 50/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

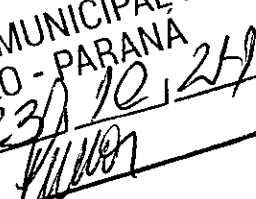
VEREADOR PRESIDENTE  
Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

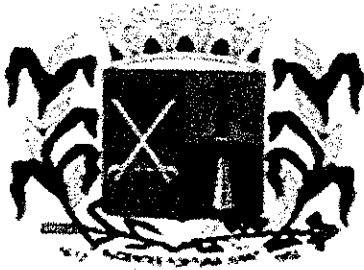
AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 23/10/24  




CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 16 de outubro de 2024.

Ofício 93/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de outubro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024. O repasse deve ser realizado na seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal - Ag. 4692 – Var. 006 – Conta 00000023-3 – CNPJ 02.021.151.0001/51.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

Valdelirio Borges de Lima

Presidente

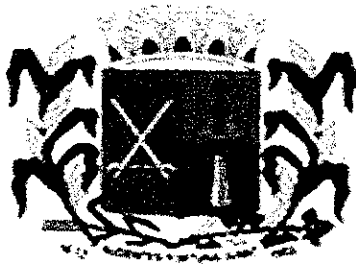
Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 19/10/24



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 16 de outubro de 2024.

Ofício 92/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.545/2024, n. 2.546/2024 e n. 2.547/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM  19/10/24





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**COMUNICADO**

**BARRACÃO – PARANÁ 07 DE MAIO DE 2024.**

**EM VIRTUDE A ATENDIMENTO A LEI ELEITORAL VIGENTE, NÃO  
HAVERÁ EMPRÉSTIMO DAS DEPÊNDENCIAS DA CÂMARA DE  
VERADORES DE BARRACÃO NO ANO CORRENTE PARA PARTIDOS  
POLÍTICOS, SALVO PARA REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES  
PARTIDÁRIAS.**

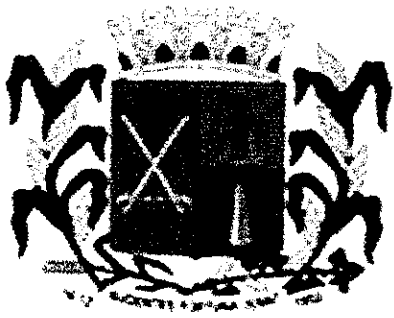
**ATENCIOSAMENTE**

**VALDELIRIO BORGES DE LIMA**

**VEREADOR PRESIDENTE**

**ALFREDO MARRAUI**

**DIRETOR GERAL**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 24 de setembro de 2024.

Ofício 91/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexada a este, cópia da Indicação n. 47/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE  
PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

*Recebido  
Jorge Luis  
25/09-24*

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

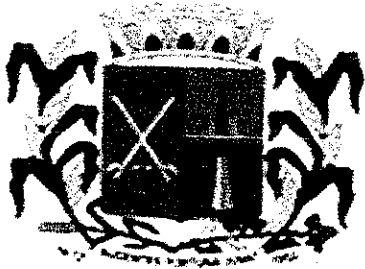
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**BARRACÃO - PARANÁ**

Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 16 de setembro de 2024.

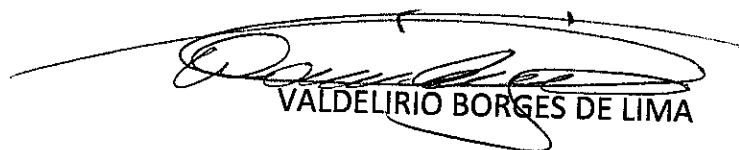
Ofício 90/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de setembro de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

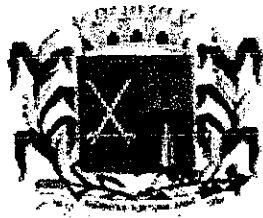
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

*Ja 16/09/24*



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR, 11 de setembro de 2024.

*Ofício n.º 89./2024*

Assunto: Inquérito civil n. MPPR-0016.22.000219-8

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção a Recomendação Administrativa n.º 09/2024 informamos que em sua maioria a Câmara Municipal já cumpre e atende todos os requisitos constantes.

Passamos a especificar todos os itens da Recomendação, justificando quais procedimentos esta Câmara já adota e quais serão providenciados:

1. Será providenciado um **livro próprio**, em ordem cronológica, numerando-se e rubricando-se todas as páginas, para autuar e registrar os procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade;
2. Por ora, sempre é realizada a solicitação de abertura de procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade, constando parecer contábil e parecer jurídico, sendo que tomaremos providências para incluir também a **solicitação de compra**;
3. Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, tomaremos medidas no sentido de, previamente, realizarmos **requisição para compras**;



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 11 de setembro de 2024.

Ofício 88/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexado a este, a seguinte indicação:
- Indicação n. 47/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

*Ja 14/09/24*



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 04 de setembro de 2024.

Ofício 86/2024

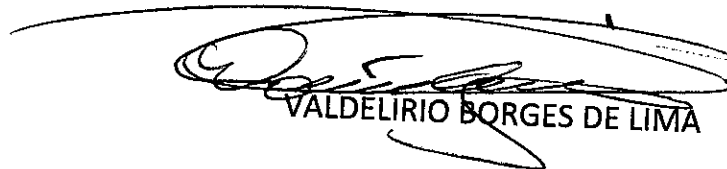
ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexado a este o seguinte autógrafo:
- Autógrafo do Projeto de Lei n. 2.544/2024.

Salientamos que o mesmo foi aprovado sendo mantida sua redação original.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

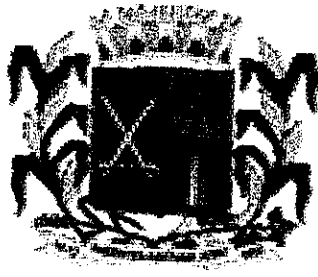
AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

*Ja 04/09/24*



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR, 23 de agosto de 2024.

*Ofício n.º 85/2024*

Assunto: Inquérito civil n. MPPR-0016.20.000330-5

Ilustríssimo Senhor,

Em a Recomendação Administrativa n.º 08/2024, passamos a expor o que segue:

Com relação aos apontamentos da Recomendação, informamos que em sua maioria a Câmara Municipal já cumpre e atende todos os requisitos para a concessão das diárias, de modo que sempre é respeitado o orçamento, empenho prévio, emissão de nota de liquidação e de ordem de pagamento.

Para comprovar, segue em anexo cópia de um dos procedimentos de solicitação de diárias, comprovando que o requerimento de diária é instruído com todos os dados mencionados, inclusive com publicação dos atos no DIOEMS, Portal da Transparência e Site Oficial.

No que se refere a necessidade de regulamentação, estabelecendo-se um **limite mensal** de viagens, importa salientar que não há concessões mensais de diárias aos vereadores e/ou servidores, sendo concedidas uma média de 3 a 4 viagens anuais aos vereadores, sempre com o cuidado de não haver extrapolação de recursos e desde que devidamente justificado pelo requerente.



## CÂMARA DE VEREADORES DE **BARRACÃO**

Tanto é assim, que a questão foi judicializada por um dos vereadores, o qual solicitou, em menos de 02 meses, valores consideráveis em diárias, somando a quantia de R\$ 6.792,96, sendo negada nova concessão justamente por entender o gestor não estarem presentes os requisitos da oportunidade, utilidade e conveniência de novo pedido, e por ter o seu requerimento negado, ajuizou uma ação em face da Câmara de Vereadores, processo que tramita sob n. 0001220-50.2023.8.16.0052.

Na defesa do referido processo a Câmara Municipal justifica exatamente no sentido de que a concessão de diárias não pode, em hipótese alguma, configurar complementação de salário.

Assim, solicita a Vossa Excelência, que se possa rever a forma de regulamentação das diárias, vez que entende que a estipulação de **limite mensal**, ao invés de atender como limitador de gastos, no caso, aumentaria em muito os gastos públicos. Isso porque, atualmente, não há concessões mensais de diárias a nenhum dos vereadores e/ou servidores, diante da desnecessidade da frequência de tais concessões. A média de diárias concedidas aos vereadores e/ou servidores é de **03 a 04 viagens anuais**, de tal forma que se regulamentado um mínimo de 01 diária mensal, teríamos mais que o dobro de gastos.

No que se refere a implantação do diário de bordo, este já foi regulamentado, conforme documentação em anexo.





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Certos de termos prestado as informações que nos cabiam, resta-nos reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocarmos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**VALDELIRIO BORGES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SR. GUSTAVO ROCHA PASSINI  
COMARCA DE BARRACÃO - PARANÁ**



CÂMARA DE VEREADORES DE

# BARRACÃO

Barracão/PR 21 de agosto de 2024.

Ofício 79/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexadas as cópias das seguintes indicações: Indicação n. 44/2024, Indicação n. 45/2024 e Indicação n. 46/2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

Valdelirio Borges de Lima  
Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

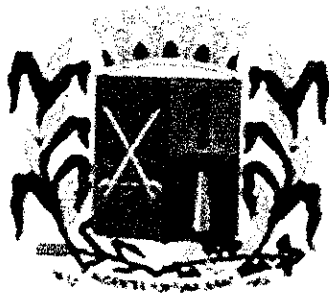
*Da 21/08/24.*

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**COMUNICADO**

Em virtude do recesso legislativo comunicamos cronograma referente a participação de vereadores no Programa da Câmara de Vereadores de Barracão na Rádio -Fronteira, realizado as sextas-feiras as 7h.

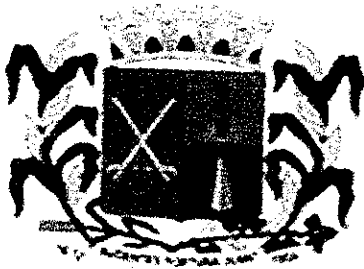
DIA	VEREADOR (A)
21/06/2024	MARCOS BELLAN
28/06/2024	MARCIO DOMBROSKI
05/07/2024	VALDELIRIO BORGES DE LIMA
12/07/2024	LEANDRO HAHN
19/07/2024	JUVENTINO LISBOA
26/07/2024	MOACIR PAZIN
02/08/2024	JOSÉ BORSATTO
09/08/2024	JOSSIE ALVES DA SILVA
16/08/2024	LUCIANE GARCIA DA ROSA

Barracão/PR, 02 de julho de 2024.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 15 de agosto de 2024.

Ofício 78/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de agosto de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

Valdelirio Borges de Lima

Presidente

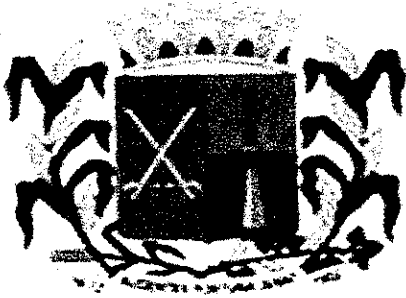
Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

Recebido  
16/08/24  
Luis



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 08 de agosto de 2024.

Ofício 76/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.537/2024, n. 2.538/2024, n. 2.539/2024, n. 2.540/2024, n.2.541/2024 e n. 2.542/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

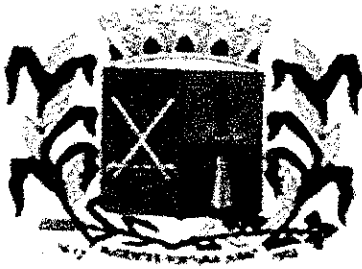
VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR  
JORGE LUIZ SANTIN  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ  
RECEBIDO EM 08 / 08 / 24

*Ja.*



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 15 de julho de 2024.

Ofício 72/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de julho de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

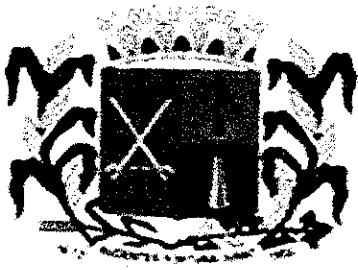
**BARRACÃO - PARANÁ**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 15/07/24



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 05 de julho de 2024.

Ofício 71/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados a este, cópias dos seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2534/2024, n. 2.535/2024 e n. 2.536/2024. Salienciamos que os mesmos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

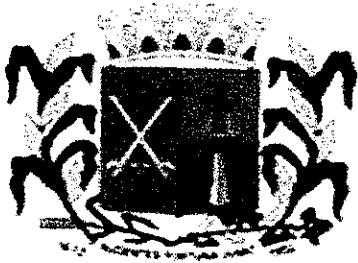
JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 08 / 07 / 2024



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 04 de julho de 2024.

**Ofício 70/2024**

ASSUNTO: ENCAMINHA DECRETOS

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados a este, dos Decretos n. 06/2024 e n. 08/2024, referentes respectivamente a aprovação de prestação de contas do Poder Executivo – Exercícios Financeiros 2022 – 2021.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

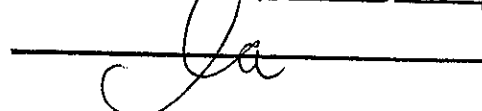
JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

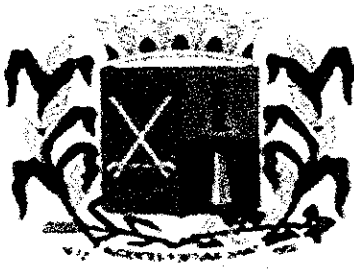
**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 04/07/2024







CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 03 de julho de 2024.

Ofício 69/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.530/2024, n. 2.531/2024, n. 2.532/2024, n. 2.533/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 03/07/24

Jia



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 17 de junho de 2024.

**Ofício 61/2024**

ASSUNTO – Declaração

Declaro para os devidos fins que, Antonio Debona portador do CPF nº 801.736.759-72 e RG nº 5.774.575-4, foi Vereador no Município de Barracão-PR, durante a 12ª Legislatura de 1 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004, e na 14ª Legislatura de 1 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012. Sem mais nada a declarar, firmo o presente.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

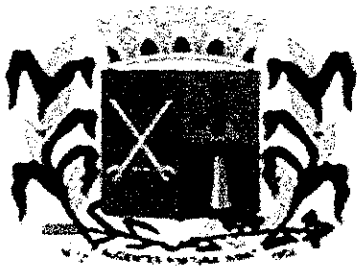
VEREADOR PRESIDENTE

**Valdelirio Borges de Lima**  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

*Recebi em 01/Julho/24*



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 26 de junho de 2024.

Ofício 67/2024

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI E INDICAÇÃO

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminho anexados os seguintes autógrafos de projetos de lei: n. 2.520/2024, n. 2.521/2024, n. 2.522/2024, n. 2.523/2024, n. 2.524/2024, n. 2.525/2024, 2.526/2024, n. 2.528/2024 e n. 2.529/2024. Salientamos que os projetos foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.
- Encaminhamos também a seguinte indicação:
- Indicação n. 43/2024

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

Vaidelirio Borges de Lima

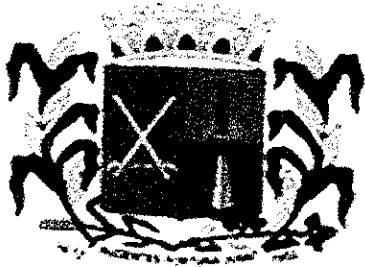
Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 26/06/2024



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 17 de junho de 2024.

Ofício 60/2024

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE DUODÉCIMO CONSTITUCIONAL

Exmo. Senhor:

Através deste o cumprimento, e respeitosamente solicito REPASSE de duodécimo constitucional referente ao mês de junho de 2024, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) devidamente embasado nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal. Reiteramos também que tal valor está expresso na Lei Municipal n. 2.398/2023 LOA – Exercício Financeiro 2024.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**BARRACÃO - PARANÁ**

Recebido  
47/06/24  
Juss



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

Barracão/PR 14 de junho de 2024.

**Ofício 59/2024**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N. 105/2024

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexada a este ofício, declaração da senhora Raque Lima dos Santos, Contadora do Poder Legislativo de Barracão.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

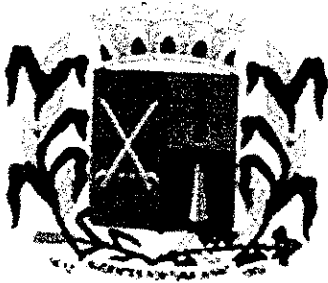
AO EXMO. SENHOR  
JORGE LUIZ SANTIN  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
**BARRACÃO - PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 14 / 06 / 2024



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**



# CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

Barracão/PR 11 de junho de 2024.

Ofício 55/2024

**ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES E AUTÓGRAFOS**

Exmo. Senhor:

- Cumprimentando-o, respeitosamente encaminhamos anexado a este:
- Cópias das indicações n. 40/2024 e n. 41/2024
- Cópias dos do Autógrafos dos Projetos de Lei n. 2.519/2024 (LDO) de autoria do Poder Executivo, n. 03/2024 e n. 04/2027 de autoria do Poder Legislativo.

Reiteramos que o referido Projeto de Lei n. 2519/2024 foi aprovado sendo mantida sua redação original.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do telefone 49 36442501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE BARRACÃO

AO EXMO. SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BARRACÃO - PARANÁ

Valdelirio Borges de Lima  
Presidente  
Poder Legislativo de Barracão - PR  
CNPJ 02.021.151/0001-51

PREFEIT  
BARR

RECEBIDO EM

13/06/2024

DE

REC



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MUNICIPAL DE BARRACÃO - PARANÁ